



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

---

### LEI Nº 1.921/2021

**SÚMULA:** Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Inclui na Lei n. 1851/2020 de 03 de julho de 2020, que aprovou as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, as seguintes metas e prioridades.

- Recapeamento Asfaltico Proposta nº 000860/2019/M.DESENV.REGIONAL/CAIXA

|              |    |      |      |                                                                        |
|--------------|----|------|------|------------------------------------------------------------------------|
| Função       | 15 |      |      | Urbanismo                                                              |
| Subfunção    |    | 451  |      | Infra-Estrutura Urbana                                                 |
| Programa     |    | 0028 |      | Programa de Infra-Estrutura Urbana                                     |
| Projeto/Ação |    |      | 1213 | Recapeamento Asfaltico Proposta nº 000860/2019/M.DESENV.REGIONAL/CAIXA |

| Ano  | Recurso Vinculado     | Recurso Livre       |
|------|-----------------------|---------------------|
| 2021 | <b>R\$ 238.750,00</b> | <b>R\$ 2.387,50</b> |

- **OBJETIVO:** Execução de Recapeamento Asfaltico em ruas e avenida na sede do município.
- **METAS:** Execução de Recapeamento Asfaltico.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2021

**MOACIR ANDREOLLA**  
PREFEITO MUNICIPAL